



Of.: 127 - G.P.

São Paulo, 03 de julho 2026.

Senhor Deputado.

Ref.: Projeto de Lei (PL) nº 1893/2026.

A Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo – AFPESP, entidade com mais de 254 mil associados ativos, vem manifestar sua preocupação em relação ao Projeto de Lei nº 1.893/2026, que trata da negociação coletiva no âmbito do serviço público.

A AFPESP entende que o texto proposto, da forma como se encontra, não contempla adequadamente a participação das entidades associativas, que historicamente desempenham papel relevante na defesa dos interesses dos servidores públicos e na interlocução com o Poder Público.

Nesse sentido, acompanhamos o posicionamento apresentado pela Confederação Nacional dos Servidores Públicos – CNSP, especialmente quanto à necessidade de assegurar a representação das entidades associativas nos processos de negociação e diálogo institucional envolvendo os servidores públicos.

Diante disso, solicitamos a especial atenção de Vossa Excelência para os apontamentos realizados pelas entidades representativas do setor, considerando a importância do tema para milhões de servidores em todo o país.

Certos de sua atenção e sensibilidade à matéria, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ARTUR MARQUES DA SILVA FILHO
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Deputado Federal ANDRÉ FIGUEIREDO
Câmara dos Deputados – Anexo VI – Gabinete 940
BRASÍLIA/DF

AB/ccf